

Refugiados no Forte de Caxias no contexto da Guerra Civil de Espanha (1936-39)

Refugees at Forte de Caxias in the context of the Spanish Civil War (1936-39)

FÁBIO ALEXANDRE FARIA¹

Instituto Universitário de Lisboa, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, ISCTE

fabio_faria@iscte-iul.pt

<https://orcid.org/0000-0002-3803-0374>

Texto recebido em / Text submitted on: 17/11/2020

Texto aprovado em / Text approved on: 18/08/2021

Resumo. Este artigo pretende abordar um aspeto particular do fenómeno do refúgio republicano espanhol em Portugal que se relaciona com a passagem de refugiados pelo Forte de Caxias no decorrer da Guerra Civil de Espanha. Com o início do conflito, inúmeros espanhóis fugiram da violência da guerra e das perseguições inimigas e tentaram salvar-se através do país vizinho, encontrando, no entanto, um regime político hostil à sua presença. O governo português, apoiante da causa nacionalista, procurou dificultar a estadia de refugiados espanhóis, sobretudo os de tendência republicana, em Portugal, entregando-os a Franco e concentrando-os nas prisões portuguesas, de que o Forte de Caxias foi um importante exemplo. A partir daqui, onde passaram por inúmeras dificuldades, os refugiados tentaram tratar da sua saída do país e procuraram obter melhores condições de detenção.

Palavras-chave. Refugiados, salazarismo, repressão, Guerra Civil de Espanha, Forte de Caxias.

Abstract. This article intends to address a particular aspect of the phenomenon of the Spanish republican refuge in Portugal that is related to the passage of refugees through Forte de Caxias during the Spanish Civil War. With the start of the conflict, many Spaniards fled the violence of war and enemy persecution and tried to save themselves through the neighboring country, however, finding a political regime hostile to its presence. The portuguese government, supportive of the nationalist cause, sought to hinder the stay of Spanish refugees, especially those of republican tendency, in Portugal, handing them over to Franco and concentrating them in the Portuguese prisons, of which Forte de Caxias was an important example. From here, where they went through countless difficulties, the refugees tried to arrange their departure from the country and sought better conditions of detention.

Keywords. Refugees, salazarism, repression, Spanish Civil War, Forte de Caxias.

¹ A investigação conducente a este trabalho foi financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, no âmbito da concessão de uma bolsa de doutoramento (SFRH/BD/114813/2016). Doutorado em História Moderna e Contemporânea – Defesa e Relações Internacionais pelo ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Introdução

A Guerra Civil de Espanha, iniciada em julho de 1936, provocou a fuga para Portugal de centenas de refugiados espanhóis que, através do país vizinho, procuraram salvar a vida. Este conflito, terminado em abril de 1939, opôs os revoltosos liderados pelo general Francisco Franco ao legítimo governo da Frente Popular, eleito nas eleições de fevereiro de 1936, que colocou no poder uma coligação de esquerda formada por republicanos, socialistas e comunistas. Em função da violência característica de um conflito bélico e das perseguições de caráter político levadas a cabo por ambos os grupos em confronto, inúmeros espanhóis saíram de Espanha com destino a novos países. Portugal, em virtude da sua proximidade geográfica, foi um dos primeiros países a desempenhar a função de espaço de refúgio para estes fugitivos, desde os afetos aos dois grupos em confronto até aos que não manifestavam qualquer simpatia política e que apenas pretendiam escapar à violência da guerra. Para esta escolha de Portugal enquanto lugar de refúgio contribuíram também as redes de relações fronteiriças construídas e desenvolvidas ao longo do tempo, particularmente na zona fronteiriça que compreende a Galiza e o Norte de Portugal (GODINHO 2011) e na região do Alentejo (CUNHA 2006; SIMÕES 2016). Entre os espanhóis que saíram para o país vizinho contaram-se militares e civis, que se deslocavam sozinhos, em grupo ou acompanhados pela família. O refúgio republicano espanhol em Portugal foi protagonizado essencialmente por elementos do sexo masculino residentes nas províncias espanholas mais próximas do país vizinho, como Pontevedra, Ourense, Badajoz e Zamora, que desempenhavam profissões relacionadas com o setor primário, especialmente com a agricultura e a criação de gado.

Os refugiados espanhóis da guerra civil de 1936-1939 movimentaram-se por diversos espaços na tentativa de fugir aos perigos da guerra e às perseguições de que eram alvo, situação que foi mais evidente no caso dos refugiados republicanos que procuravam escapar à repressão franquista, passando por países como Portugal, França, União Soviética e da América Latina, com destaque para a Argentina e o México. A historiografia tem abordado esta temática estudando a presença destes fugitivos em diversos países e a forma como foram acolhidos pelos respetivos governos e pela população em geral, nomeadamente em França, no México e na Argentina. Os refugiados espanhóis encontraram maiores facilidades de acolhimento no México, uma vez que o governo mexicano se mostrou favorável ao governo republicano espanhol e não reconheceu o regime franquista saído da guerra civil, embora, de uma forma geral, a sua deslocação para a América Latina estivesse facilitada em termos linguísticos e culturais e

favorecida pela presença de um maior número de conterrâneos, resultado de deslocamentos populacionais anteriores (DREYFUS-ARMAND 2000; ORTUÑO MARTÍNEZ 2010; NÚÑEZ SEIXAS 2006; SCHWARZSTEIN 2001).

Relativamente a Portugal, destacaram-se os estudos pioneiros de Iva Delgado e de César Oliveira, que abordaram a questão ao analisar as relações entre os países ibéricos durante a Guerra Civil de Espanha (DELGADO 1980; OLIVEIRA 1987). Mais recentemente, historiadores e antropólogos começaram a dar a este fenómeno um carácter central nos seus estudos. Os primeiros passaram a analisar o reforço da vigilância fronteiriça realizado no decorrer do conflito e a estudar a passagem de refugiados por localidades tão distintas como Elvas, Figueira da Foz e Caldas da Rainha (CANDEIAS 1997; FARIA 2017; LOPES 2017; VAQUINHAS 2015; PEREIRA 2017). Por seu turno, a Antropologia, resgatando as memórias das populações, que direta ou indiretamente participaram nos acontecimentos, tem estudado o fenómeno no âmbito da vivência das comunidades fronteiriças que acolheram estes fugitivos (SIMÕES 2016; GODINHO 2011; CUNHA 2006).

Este artigo foca-se na presença de refugiados espanhóis no Forte de Caxias, um dos principais espaços de detenção de estrangeiros em Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha e, posteriormente, no decorrer da II Guerra Mundial, para além de ter servido como lugar de reclusão para muitos opositores políticos a Salazar durante todo o período do Estado Novo. Segue uma abordagem quantitativa, apresentando-se e analisando-se alguns números relativos à passagem de refugiados, atenta a várias questões relacionadas com a sua presença nesta prisão, nomeadamente as despesas realizadas e as petições dos próprios espanhóis, que procuravam obter melhores condições para o tempo que ainda teriam de permanecer em Caxias. Destaca-se ainda o caso do coronel Ildefonso Puigdengolas, uma das personalidades republicanas que passou por esse presídio.

1. A Guerra Civil de Espanha na fronteira portuguesa

A Guerra Civil de Espanha foi um conflito que teve origem em divergências internas, marcadas por tensões sociais e por divisões político-ideológicas, que rapidamente extravasou as fronteiras do país e assumiu um carácter internacional, ao contar com a participação direta de vários outros países. O grupo nacionalista liderado pelo general Francisco Franco teve o apoio no terreno de países onde vigoravam regimes nazi-fascistas, como na Alemanha e Itália. Por seu turno, os republicanos foram auxiliados pela União Soviética e por voluntários de todo o

mundo que formaram as Brigadas Internacionais. A Guerra Civil de Espanha, encarada como a antecâmara da II Guerra Mundial – que deflagraria poucos meses após o término da primeira –, foi o resultado do golpe militar iniciado em julho de 1936, com o intuito de derrubar o governo da Frente Popular (GRAHAM 2006: 115). Para a duração do conflito contribuiu decisivamente a resistência popular de apoio ao governo republicano, transformando o golpe militar, que se pensava ser rápido, numa longa guerra civil só finalizada em abril de 1939, após a queda de importantes cidades como Barcelona e Madrid, permitindo a vitória dos nacionalistas e a longa ditadura do general Franco até à sua morte, em novembro de 1975.

Portugal foi outro dos países favoráveis à causa nacionalista. Nesta altura, o país era governado por António de Oliveira Salazar que, a partir de 1933, instituiu oficialmente o autodenominado Estado Novo, um regime político autoritário fechado e receoso do contacto com o exterior, caracterizado por ser antidemocrático, antiparlamentar e anticomunista. Acreditando que a própria sobrevivência do seu regime dependia da derrota do governo republicano espanhol, com o qual Portugal não mantinha boas relações e não se identificava política e ideologicamente, Salazar apoiou os revoltosos de Franco desde os primeiros instantes. O auxílio prestado pelo governo português abarcou uma multiplicidade de domínios e contribuiu para a vitória nacionalista. Salazar permitiu a livre circulação de elementos nacionalistas e a passagem de armamento e transporte alemão e italiano pelo território português; forneceu alimentos, armas e munições aos sublevados; enviou portugueses para combater nas fileiras nacionalistas; autorizou o desenvolvimento nos meios de comunicação portugueses de uma propaganda que se mostrou favorável aos nacionalistas e o financiamento e a concessão de créditos na banca portuguesa a favor dos primeiros (OLIVEIRA 1995: 50-51).

Para compreender a política do governo português relativamente aos refugiados republicanos é necessário ter em consideração a atmosfera então vivida na Península Ibérica na década de 1930, sobretudo no contexto da guerra civil. Foi particularmente importante o desenvolvimento de uma propaganda anticomunista, que identificou estes refugiados como uma ameaça à manutenção do regime salazarista e, inclusive, à própria soberania nacional, através do recurso à imprensa e à rádio e contribuindo para a criação de uma atmosfera de agitação e de conspiração contrária à República espanhola (PENA-RODRÍGUEZ 2020: 2). De facto, a propaganda anticomunista salazarista usou o tradicional “perigo espanhol”, relativo às pretensões anexionistas sobre Portugal, particularmente visível a partir de 1910 (TORRE GÓMEZ 2010:45), transformando-o no “perigo vermelho” e legitimando a ação do governo contra uma possível in-

vasão comunista (PENA-RODRÍGUEZ 2020: 9). Esta foi, de resto, uma das grandes razões que motivou o ingresso de combatentes portugueses no exército nacionalista, receando-se a perda de independência de Portugal, tal como a propaganda salazarista havia evocado (PENA-RODRÍGUEZ 2015: 14). A maior aproximação à causa nacionalista e, conseqüentemente, o afastamento relativamente ao governo republicano por parte do regime salazarista manifestaram-se também na forma como Cláudio Sánchez-Albornoz, embaixador espanhol, foi tratado em Portugal. Este diplomata acabou por abandonar o país, poucos meses após ter chegado, e o governo português realizou o corte de relações com a República espanhola em outubro de 1936 (VICENTE 2003: 109).

Com o início da guerra civil, muitos espanhóis fugiram para Portugal, situação que se tornou visível a partir dos primeiros meses do conflito. Este movimento foi protagonizado por elementos militares e civis, onde se incluíram homens, mulheres e crianças que, manifestando ou não simpatias políticas, procuravam salvar a vida. A fuga para Portugal foi particularmente evidente até finais de 1936, altura em que, em virtude do controlo nacionalista na fronteira, os números começaram a baixar, embora se tivesse continuado a registar a entrada de refugiados em Portugal ao longo de todo o período da guerra civil e após a mesma. A saída destes espanhóis foi motivada pela ocorrência de combates entre republicanos e nacionalistas, pela ação repressiva das forças franquistas e pela vontade de escapar à convocação militar (OLIVEIRA 1987: 156).

Estes acontecimentos levaram a que, em determinados momentos, se registasse a entrada em Portugal de um considerável número de refugiados. Conforme apontou Dulce Simões, entre julho e setembro de 1936 existiram quatro grandes movimentos de espanhóis em direção à fronteira portuguesa, motivados pelo desenrolar dos acontecimentos nas províncias espanholas mais próximas, com particular incidência na região Norte e no Alentejo (SIMÕES 2016: 198-199). Em virtude da presença de refugiados espanhóis na fronteira portuguesa, a grande maioria vista como “indesejáveis” pelo regime salazarista por causa das ideias de que eram portadores, consideradas avançadas e subversivas, as autoridades mostraram-se atentas à sua movimentação desde os primeiros dias do conflito, redigindo diariamente diversos ofícios e relatórios. Nestes documentos comunicavam aos seus superiores o deslocamento destes fugitivos ao longo da fronteira, assim como as muitas detenções que ocorriam (AHM, MMPOE, N.º8, Cx. 63, Pt. 2).

A concentração indesejada de refugiados espanhóis, sobretudo os conotados com a ideologia comunista, levou Salazar a decretar diversas medidas com vista a facilitar o controlo e a vigilância dos mesmos, decidindo que estes ficariam

em regime de detenção até serem concentrados em determinada localidade ou campo especial e que a alimentação e o alojamento seriam concedidos de acordo com a categoria militar. Para o efeito, os elementos civis eram considerados soldados. Por outro lado, Salazar pretendeu impedir ao máximo o contacto entre os soldados portugueses e estes espanhóis, uma vez que eram vistos como “perigosos comunistas” (AHM, MMPOE, N.º 10, Cx. 63, Pt. 2). Salazar ordenou ainda a divisão dos refugiados entre elementos civis, entregues à PVDE, e elementos militares, que ficariam às ordens das unidades militares mais próximas dos locais onde ocorresse a captura (AMM, Ofício da GF, 31 de julho de 1936). Os civis eram conduzidos à PVDE quando não tinham documentação legal para entrar em Portugal ou quando manifestavam tendências políticas republicanas ou de esquerda, pelo que eram refugiados políticos.

A PVDE, polícia política criada nos finais de agosto de 1933, desempenhou um papel central na repressão aos refugiados que fugiram para Portugal, uma vez que era a principal instância encarregue de manter a ordem e a segurança internas através da vigilância e do controlo de indivíduos passíveis de as perturbar, nomeadamente os estrangeiros indocumentados e indesejáveis, cabendo-lhe também a repressão do comunismo (DL 22.992, I Série, N.º 195, p. 1584). No contexto da Guerra Civil de Espanha foi especialmente importante a ação dos postos de vigilância da PVDE localizados na região fronteiriça que, em 1933, chegavam às 17 unidades, privilegiando as regiões do Norte e do Alentejo (RIBEIRO 1995: 109). Este número alterou-se durante o conflito espanhol, com o estabelecimento de novos postos ao longo da fronteira terrestre portuguesa, com destaque para o distrito de Bragança e para o Alentejo, regiões onde se verificou a presença de um maior número de refugiados. Com a criação de postos fronteiriços em Portelo, Quintanilha, Bragança, Zebreira, Campo Maior, Caia, Sobral da Adiça e Moura, o seu número ascendeu às 25 unidades no final da Guerra Civil de Espanha (ANTT, PIDE/DGS, Relatório da PVDE, p. 25).

Entre 1936 e 1939 foi frequente a colaboração entre diversas forças policiais e militares portuguesas, nomeadamente a PVDE, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Guarda-Fiscal (GF) e o Exército, no processo de vigilância da fronteira e na repressão aos refugiados. Por outro lado, eram vários os problemas que se lhes colocavam no desempenho destas funções. Destacava-se o reduzido número de efetivos, a má preparação de muitos destes, as extensas áreas que tinham de fiscalizar e a natureza acidentada e montanhosa do terreno, que dificultava a progressão das autoridades e facilitava a ocultação dos refugiados. Estas dificuldades surgem-nos frequentemente referidas nos ofícios e nos relatórios redigidos pelas forças policiais e militares portuguesas, onde também é possível identificar os

constantes pedidos de reforço dos postos fronteiriços e a consequente deslocação de efetivos entre unidades, realidade especialmente visível durante os primeiros meses do conflito (ANTT, Min. Interior, Mç. 481, pt. 35/18). Muitos fugitivos tiraram partido das vantagens que os problemas enfrentados pelas forças destacadas no terreno lhes proporcionavam e entraram em Portugal, onde conheceram destinos diferentes.

Os menos afortunados foram devolvidos às forças nacionalistas no outro lado da fronteira assim que entraram em Portugal, o que, em muitos casos, significou a entrega a uma morte certa. De acordo com César Oliveira, para esta atitude do governo português, que resultou na diminuição do número de espanhóis no país, contribuiu o facto de também vários portugueses residentes em Espanha terem sido entregues pelas autoridades nacionalistas (OLIVEIRA 1987: 162). Esta vigilância e devolução de “refugiados vermelhos”, ou seja, de refugiados identificados com o comunismo, também devem ser entendidas como formas de auxílio do regime salazarista aos sublevados de Franco. Esta situação constituiu a face mais visível dos efeitos provocados pela intensa propaganda anticomunista operada pelo governo salazarista, procurando-se impedir o “contágio” revolucionário a partir de Espanha e receando Salazar a ameaça à sobrevivência do seu regime (JIMÉNEZ REDONDO 1993: 177).

Por outro lado, muitos refugiados conseguiram entrar em Portugal e posteriormente sair com destino a outras paragens, nomeadamente a territórios latino-americanos, situação em que o México desempenhou um papel de destaque. Serve de exemplo o caso de Mateo Túñon Albertos, advogado espanhol que chegou a Portugal em abril de 1941, já depois da Guerra Civil de Espanha e no contexto da II Guerra Mundial, e aqui permaneceu até junho do mesmo ano, quando, intermediado pela legação mexicana em Lisboa, embarcou com destino ao México, não sem antes experienciar a repressão do regime salazarista e as duras condições das prisões portuguesas. Na base da sua detenção esteve o facto de ter entrado indocumentado em Portugal e de ser considerado elemento “vermelho” (TÚÑON ALBERTOS 2010).

Uma outra vertente do refúgio republicano espanhol em Portugal foi vivida por aqueles que conseguiram iludir a vigilância na fronteira e entrar no país de forma oculta, onde permaneceram escondidos com o auxílio e a colaboração de outros espanhóis já residentes no país e de cidadãos portugueses, sobretudo os que viviam na região fronteiriça. Em virtude do desrespeito pelas ordens de Salazar, que não queria que a população portuguesa contactasse com os refugiados, estes prestadores de auxílio também sofreram a repressão do regime salazarista e foram multados e presos. Entre 1936, início da guerra civil em Espanha, e 1945, final da II Guerra Mundial, a PVDE contabilizou a detenção

de cerca de 80 portugueses por se terem relacionado ou por terem ajudado os refugiados espanhóis, número que se encontra bastante distante da totalidade dos nacionais que auxiliou estes fugitivos. Entre as principais formas de auxílio contaram-se a concessão de alimentos e alojamento, bem como a participação em estratégias que visavam a obtenção de documentação. Houve ainda outras situações em que os nacionais portugueses dividiram responsabilidades, nomeadamente na participação em assaltos e em casos de refugiados espanhóis que se envolveram amorosamente com mulheres portuguesas.

Refira-se, por exemplo, a detenção de quatro portugueses em julho de 1937, acusados de estabelecerem contacto e de auxiliarem refugiados espanhóis no Norte do país: João Manuel Morais, Casimiro de Sousa, João Francisco Rodrigues e Adelino dos Santos Fernandes. Relativamente ao primeiro, um lavrador residente em Vinhais, recaía suspeitas de que tivesse servido de guia a quatro espanhóis até à fronteira para que estes entrassem clandestinamente em Espanha. O segundo, também um lavrador de Arcos de Valdevez, era acusado de ter protegido alguns refugiados comunistas espanhóis que se tinham escondido em Peneda. Os dois últimos, um lavrador e um negociante de Vinhais, eram suspeitos de terem dado guarida a dois refugiados políticos. Estes indivíduos foram libertados ainda no decorrer do ano de 1937, atuando na sua detenção os postos da PVDE de Bragança e de São Gregório (ANTT, PIDE/DGS, RGP, L. 38 e 39). Também alguns espanhóis já residentes em Portugal foram presos por auxiliarem concidadãos que vinham em fuga de Espanha. Foram os casos de Manuel Reys Lindo, corticeiro de Badajoz e residente no Barreiro, e de Manuel Domínguez López, industrial de Valladolid que morava em Bragança. O primeiro foi detido em dezembro de 1936 sob acusação de dar guarida a refugiados espanhóis e libertado nos inícios do ano seguinte (ANTT, PIDE/DGS, RGP, L. 28), ao passo que o segundo, suspeito de conseguir documentação para um refugiado, foi preso em março de 1938 e libertado cerca de dois meses depois (ANTT, PIDE/DGS, RGP, L. 48).

A realidade partilhada por uma grande maioria dos fugitivos espanhóis que chegou a Portugal prendeu-se com a detenção pelas autoridades portuguesas e consequente concentração nas prisões nacionais. Durante o período da Guerra Civil de Espanha, a PVDE registou a captura de cerca de 500 espanhóis em território português, a esmagadora maioria dos quais havia entrado no país no contexto do conflito. Recorde-se que este número corresponde exclusivamente a elementos civis, uma vez que eram os que se encontravam sob alçada da polícia política (ANTT, PIDE/DGS, RGP). Entre os detidos predominaram pessoas ligadas ao setor primário, como trabalhador, lavrador, jornalista, amolador e comerciante, oriundas de províncias confinantes com Portugal, nomeadamente

de Ourense, Pontevedra, Badajoz e Zamora. Grande parte dos refugiados que foram presos pelas autoridades portuguesas era do sexo masculino. Muitos passaram pelas grandes prisões nacionais, onde conviveram de perto com portugueses opositores ao regime salazarista e com estrangeiros de outras nacionalidades, particularmente no contexto da II Guerra Mundial, contribuindo para que estes lugares se tornassem verdadeiros espaços cosmopolitas, não obstante as muitas limitações e as duras condições a que estavam sujeitos no seu interior. Os grandes espaços de detenção de refugiados em Portugal foram o Forte de Caxias, o Aljube e a Fortaleza de São Julião da Barra, em Lisboa, e o Forte de Nossa Senhora da Graça, em Elvas. De acordo com César Oliveira, contabilizando civis e militares, passaram por estes espaços, pelas delegações e pelas prisões da PVDE mais de 2000 refugiados espanhóis no contexto da guerra civil (OLIVEIRA 1987: 163).

Para além das prisões, muitos refugiados foram concentrados em campos improvisados nas Herdades da Coitadinha e das Russianas em Barrancos, no Alentejo, para mais facilmente se controlar e vigiar a sua estadia no país, cujo estabelecimento ocorreu em setembro de 1936 após a ocupação da localidade espanhola de Oliva de la Frontera, na província de Badajoz, por parte das forças nacionalistas, que provocou uma fuga massiva de republicanos espanhóis para Portugal. No entanto, estes refugiados não permaneceram aqui muito tempo, uma vez que, a 10 de outubro de 1936, fruto de pressões internacionais sobre a forma como os espanhóis estavam a ser tratados em Portugal, o regime salazarista organizou o seu repatriamento para Tarragona, na Catalunha, numa altura em que esta cidade ainda se encontrava em posse das forças republicanas. A bordo do *Niassa* embarcaram cerca de 1500 espanhóis oriundos dos campos de refugiados de Barrancos e das grandes prisões portuguesas, sobretudo do Forte de Caxias. A existência destes campos permite também conhecer uma outra dimensão do refúgio republicano espanhol em Portugal, que se prendeu com o auxílio de elementos das autoridades portuguesas aos fugitivos espanhóis. O tenente da GF António Augusto de Seixas, responsável pela vigilância dos refugiados que se encontravam nestes campos, foi exemplarmente castigado por Salazar após ter sido acusado de ocultar a presença de vários espanhóis e garantir que estes conseguiam embarcar (SIMÕES 2016, 2018).

2. O Forte de Caxias enquanto prisão de refugiados espanhóis

O Reduto Norte do Forte de Caxias desempenhou a função de prisão do regime salazarista ao longo de toda a sua existência, albergando, sobretudo,

opositores políticos à ditadura de Salazar, mas recolhendo também inúmeros refugiados entre 1936 e 1945, no contexto da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial. Desde os instantes iniciais do conflito em Espanha que o número de nacionais desse país detidos no Forte de Caxias, assim como nas restantes prisões, apresentou uma tendência crescente. Embora no Registo Geral de Presos da PVDE conste a detenção nesse presídio de apenas cerca de 30 espanhóis (civis) ao longo da guerra civil, este número terá sido seguramente mais elevado. Por exemplo, no final de julho de 1936, a PVDE de Chaves prendeu nove espanhóis, acusados de se encontrarem indocumentados e de serem comunistas, permanecendo na cadeia civil de Chaves até 11 de agosto, de onde seguiram para a delegação da PVDE no Porto, que serviu como ponto intermédio até à sua chegada ao Forte de Caxias no dia seguinte. Ficaram detidos neste presídio cerca de dois meses, uma vez que foram uns dos cerca de 1500 refugiados que seguiram para Tarragona a 10 de outubro de 1936 (ANTT, PIDE/DGS, RGP, L. 18). Estes indivíduos faziam parte dos cerca de 200 presos espanhóis que o embaixador Cláudio Sánchez-Albornoz apontava estarem detidos no Forte de Caxias nos finais de agosto de 1936, número que muito possivelmente terá chegado aos cerca de 300 indivíduos em outubro do mesmo ano (ALONSO GARCÍA 2014: 311). O embaixador espanhol registou a entrada nessa prisão de sete militares dessa nacionalidade a 13 de agosto e de outros 18 elementos no dia 24 do mesmo mês (ESPINOSA MAESTRE 2003: 114).

Por vezes, a PVDE redigia documentos onde se referia à presença de estrangeiros nas prisões portuguesas. De acordo com um destes documentos, no dia 22 de setembro de 1936 encontravam-se detidos no Forte de Caxias 147 cidadãos espanhóis. Destes, 53 eram civis e 94 eram militares, entre os quais 20 oficiais, 16 suboficiais e 58 praças (VELÁZQUEZ HERNÁNDEZ 2017: 863). Passados apenas três dias, a PVDE apontava a existência de 496 espanhóis entre os 500 cidadãos estrangeiros que estavam encarcerados nas prisões portuguesas. O Forte de Caxias contava com mais de metade destes indivíduos (255), ao passo que os restantes estavam repartidos entre os vários postos fronteiriços da PVDE e em campos improvisados de Norte a Sul do país, nomeadamente Bragança (99), Elvas (61) e Moura (37) (ANTT, Arq. Oliveira Salazar, CO/IN-8 C). Com a zona fronteiriça a ficar sob domínio total das forças nacionalistas e partida dos cerca de 1500 espanhóis a 10 de outubro de 1936 para Tarragona, estes números alteraram-se substancialmente a partir de então, manifestando uma tendência decrescente. Em função das elevadas cifras no decorrer dos primeiros meses do conflito, houve momentos em que se tornou necessário reforçar a vigilância aos refugiados no Forte. Por exemplo,

nos primeiros dias de agosto de 1936, o Ministério do Interior havia ordenado ao Comando Geral da GNR a preparação de uma força formada por trinta praças e 1 subalterno com destino a Caxias, onde desempenhariam o serviço de guarda aos refugiados espanhóis (ANTI, Min. Interior, Mç. 481, pt. 35/21).

Perante uma tão elevada quantidade de detidos, que muitas vezes provocou problemas de sobrelotação, era necessário fazer uma boa gestão dos recursos disponíveis para não provocar constrangimentos ao Estado. Estando o tratamento a dar aos refugiados dependente da sua profissão, as autoridades portuguesas tinham interesse em saber a atividade profissional desempenhada por cada um dos detidos. Neste contexto, a 20 de agosto de 1936, o Ministério da Guerra inquiriu a PVDE sobre a profissão de cada um dos espanhóis de categoria civil que se encontravam em Caxias, ao que a polícia política respondeu dizendo não ser possível comprovar a veracidade das declarações prestadas por estes indivíduos, uma vez que muitos não se faziam acompanhar da respetiva documentação (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2). Por vezes, os refugiados solicitavam autorização ao comandante do Forte de Caxias, Manuel Duarte Pereira dos Santos Ribeiro, para sair deste presídio, principalmente com o objetivo de poderem tratar da documentação necessária para abandonar Portugal. Sobre esta situação, o Ministério da Guerra esclarecia que os espanhóis seriam escoltados por oficiais portugueses e os civis daquela nacionalidade deviam seguir acompanhados por praças da GNR ou por elementos da PVDE. Este comandante pedia que a escolta fosse realizada por efetivos externos ao Forte, dada a carência de oficiais que se registava no mesmo (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

Um dos aspetos que mais preocupou as autoridades portuguesas relativamente à presença de refugiados espanhóis no Forte de Caxias, tal como noutros espaços, prendeu-se com as despesas inerentes à estadia, pelo que frequentemente eram solicitados esclarecimentos sobre este assunto. Refira-se, a título de exemplo, a comunicação feita ao comandante de Caxias por parte do Ministério da Guerra relativamente ao refugiado civil Lermindo Meireles, na qual se esclarecia que a única despesa autorizada dizia respeito ao fornecimento diário de refeições. Acrescentava-se ainda que a alimentação fornecida aos refugiados espanhóis não deveria ser melhor que a concedida ao Exército português (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

Em agosto de 1936, fruto da presença de um maior número de espanhóis em Caxias, tornou-se necessário realizar uma melhor organização do espaço para a sua vigilância se processar de forma mais eficaz. No dia 12 desse mês, o Ministério da Guerra instruiu o diretor do Depósito Geral de Material de Aquartelamento para a preparação e a mobilização desta prisão com o objetivo

de alojar 300 refugiados espanhóis. De acordo com outras instruções, a limpeza do Forte devia ser realizada pelos próprios refugiados, os quais não estavam autorizados a receber quaisquer roupas ou fardamentos, podendo, contudo, receber a visita de um barbeiro civil. Em caso de necessidade, deveriam ser libertados os compartimentos onde viviam as famílias dos sargentos e os alojamentos que se encontravam ocupados pelo destacamento da GF. Muitas das questões relacionadas com a estadia destes fugitivos neste presídio seriam tratadas com a embaixada de Espanha (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

Também em agosto de 1936, o comandante do Forte pedia ao Ministério da Guerra que lhe fosse autorizada a requisição de fundos para colmatar as despesas relacionadas com a presença dos refugiados espanhóis e solicitava alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre a mudança da roupa de cama e sobre o pagamento a fazer ao barbeiro civil contratado para cuidar destes detidos. Este Ministério esclarecia que só deveria ser gasto o necessário em expediente e limpeza do aquartelamento, que a roupa de cama dos refugiados deveria ser trocada semanalmente e que o barbeiro deveria ser contratado para o serviço gratuito. Por essa altura, o comandante do Forte de Caxias requeria o fornecimento de 36 fatos de zuarte, uma vez que os refugiados responsáveis pela limpeza do aquartelamento os solicitavam para não sujam a única roupa que traziam, e que fosse nomeado um enfermeiro para exercer no Posto de Socorros do Forte, em virtude das frequentes solicitações de assistência médica. Ambos os pedidos foram atendidos pelo Ministério da Guerra (AHM, FO/006/L/68, Cx. 950, N.º14). No final do mês, o comandante do Forte perguntava como se deveria proceder caso fosse necessário levar algum refugiado ao hospital por não ser possível tratá-lo internamente ou por ter alguma doença infectocontagiosa, devendo ser feita uma separação entre refugiados militares e refugiados civis, estipulando o mencionado Ministério que os primeiros seriam encaminhados para os hospitais dessa categoria e que os segundos deviam ser conduzidos aos hospitais designados pela PVDE (AHM, FO/006/L/68, Cx. 950, N.º14).

Foram muitos os espanhóis que pretenderam melhorar as suas condições de estadia no Forte de Caxias através de petições remetidas às autoridades portuguesas ao longo do tempo em que permaneceram detidos, muitas das quais, por determinação do Ministério da Guerra, seguiram até ao conhecimento da embaixada de Espanha em Lisboa. Cerca de um mês após o início do conflito, este Ministério, por intermédio de José A. M. do Amaral, remetia 72 requerimentos de refugiados em Caxias ao cônsul geral de Espanha, a maioria dos quais eram compostos por pedidos relacionados com roupa interior, alpargatas, meias, camisas e fatos-macaco. Escassos dias depois chegou a resposta do cônsul, comunicando que, não obstante a existência de muitas

limitações, pretendia responder favoravelmente às petições recebidas, pedindo às autoridades portuguesas que agissem de acordo com o que fosse possível fazer para melhorar a situação dos refugiados espanhóis durante o tempo de prisão (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

Por outro lado, os pedidos destinados a tentar obter maiores regalias e melhores condições de estadia em Caxias eram remetidos ao comandante do Forte e, posteriormente, endereçados ao Ministério da Guerra que, por sua vez, consultava a PVDE quando considerasse necessário. Aborde-se, a título de exemplo, o caso do refugiado António Fernández Carnicero, detido no Forte de Caxias em meados de agosto de 1936. Procurando melhores condições e que lhe fossem concedidas as regalias de que gozavam os oficiais espanhóis, este indivíduo, classificado de “foragido político” pelas autoridades portuguesas, afirmou ser formado em medicina. Sobre esta situação, o capitão Pessoa de Amorim, da PVDE, informava que esta polícia não dispunha de dados que atestassem que António Carnicero fosse oficial do Exército ou tivesse alguma equiparação. Por seu turno, a 24 de agosto, José Catela, secretário-geral da PVDE, comunicava ao Ministério da Guerra que o referido refugiado continuava a afirmar ser médico, situação que ainda não tinha comprovado. No final desse mês este pedido foi atendido, uma vez que o mencionado Ministério oficiou ao Forte de Caxias, informando que a alimentação a fornecer a este refugiado deveria ser igual à dos oficiais (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

Em sentido contrário encontraram-se os refugiados António Feijó Martínez, Manuel Feijó Martínez, Eloy Feijó Martínez e António López Lorenzo, que declararam estar detidos por não estarem na posse da documentação exigida pelas autoridades portuguesas e, sendo possuidores de um título de professor, solicitaram passar a gozar do mesmo tratamento e da mesma consideração concedidos a outros titulares e classes que estavam detidos no Forte de Caxias. Contudo, a 21 de setembro de 1936, o Ministério da Guerra decidiu não alterar a condição destes espanhóis e continuar a aplicar-lhes o mesmo regime (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

Houve também situações em que os refugiados redigiram requerimentos para sair do Forte, tanto para se deslocar dentro de Portugal como para seguir para o estrangeiro. Foi o caso da petição entregue pelo major de Infantaria do Exército espanhol José Calderón Rinaldi, que, em agosto de 1936, solicitava autorização para ir à praia na companhia de outros quatro oficiais, requerimento negado por haver dificuldade em acompanhar estes indivíduos na deslocação. Caso os oficiais de Caxias pudessem desempenhar esse serviço, a ida à praia estava autorizada (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2). Nos inícios de setembro do mesmo ano, o carabineiro António Sobriño pediu autorização para seguir

para França e os carabineiros António Gutierrez Paniagua, José Garcia e José Arduan Bahia solicitaram permissão para regressar a Espanha. Procurando obter mais informações sobre estes espanhóis, o comandante da prisão remeteu estes pedidos à polícia política, desconhecendo-se se os mesmos foram atendidos (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2). Houve ainda quem desejasse abandonar Caxias com o intuito de se alistar no Exército Nacionalista. Foi o caso dos sargentos carabineiros Máximo Martínez Arcos e Fidel Diego Fernando que assim o solicitaram nos finais de setembro de 1936 (AHM, MMPOE, N.º10, Cx. 63, pt. 2).

No Forte de Caxias estiveram detidas algumas personalidades espanholas, como Ildefonso Puigdengolas Ponce de León, comandante militar de Badajoz, responsável pela defesa desta cidade aquando do ataque nacionalista em agosto de 1936. Na eminência da derrota republicana, este fugiu dessa localidade acompanhado por outros oficiais e subalternos, sendo detidos pelo posto fiscal de Retiro, em Campo Maior, e encarcerados no quartel do Batalhão de Caçadores de Elvas, até 24 de agosto, data em que foram transferidos para Caxias (ESPIÑOSA MAESTRE 2003: 112). A partir desta prisão, em setembro de 1936, o coronel Puigdengolas escreveu várias cartas a alguns familiares, onde dava conta da situação que vivia em Portugal, mostrando-se angustiado por não poder contar com o auxílio do embaixador Albornoz, que também se encontrava numa situação difícil. Procurou ainda tranquilizar a família relativamente ao seu estado de saúde e referiu que era bem tratado na prisão. Um outro aspeto relatado pelo coronel Puigdengolas nas suas cartas prendeu-se com o facto de vários refugiados detidos em Caixas pretenderem sair para França ou para outro porto europeu, o que, na sua opinião, era difícil devido ao facto de o governo português não permitir a saída de militares republicanos até ao término da guerra civil (ALONSO GARCÍA 2014: 313-315).

Durante o tempo em que permaneceu em Caxias, o coronel Puigdengolas demonstrou ter uma relação de proximidade com o embaixador Sánchez Albornoz, que se mostrou preocupado com os refugiados aí detidos, fazendo-lhes diversas visitas, como a ocorrida nos inícios de setembro de 1936, durante a qual, segundo a PVDE, correspondeu aos cumprimentos comunistas feitos pelos detidos (OLIVEIRA 1987: 185). Dirigindo-se em carta a todos os espanhóis presos em Caxias, este diplomata revelava sentir-se cada vez mais desprotegido em Portugal, uma vez que todos os funcionários republicanos já tinham abandonado o país ou estavam detidos e encontrava-se ameaçado de morte. Por outro lado, mostrava-se desalentado com o facto de não receber apoio monetário de Madrid e de não obter qualquer resposta às diversas informações que passava para a capital espanhola a respeito da situação dos

refugiados republicanos presos em Caxias (ANTT, Arq. Oliveira Salazar, NE-9I, Cx. 372, pt. 1).

Não obstante as inúmeras dificuldades que se lhe colocavam, o embaixador espanhol procurou auxiliar estes espanhóis, principalmente os detidos no Forte de Caxias, mostrando-se especialmente preocupado em evitar a entrega destes indivíduos às autoridades nacionalistas, razão pela qual tentou gerir o rápido internamento dos espanhóis que estavam presos na fronteira. Relativamente aos refugiados detidos neste presídio, Sánchez Albornoz entendia que estavam a ser bem tratados, considerando, no entanto, que viviam na miséria e necessitavam constantemente de roupa interior e de calçado. Segundo o embaixador espanhol, na prisão os refugiados foram divididos de acordo com as suas categorias militares e profissionais, estabelecendo as autoridades portuguesas uma secção com trabalhadores e soldados e outra secção com oficiais do Exército e universitários, onde, seguramente, estava inserido o coronel Puigdemgolas (VICENTE 2003: 174-175).

Este coronel foi um dos cerca de 1500 refugiados republicanos incluídos no já mencionado repatriamento para Tarragona de outubro de 1936. Novamente em Espanha, onde desembarcou três dias depois, este oficial espanhol foi entrevistado por duas vezes, a primeira ainda em Tarragona e a segunda em Madrid. Nesta segunda entrevista, concedida ao *El Sol*, Puigdemgolas, referiu-se de uma forma muito mais negativa à sua presença em Portugal, entendendo que, sendo refugiado no país vizinho, tivera de passar pela vergonha de ser tratado como um prisioneiro de guerra, ao contrário dos fascistas espanhóis, que, dada a cumplicidade do regime salazarista com Franco, tinham sido tratados como hóspedes de honra. Considerava também que o regresso dos refugiados republicanos a Espanha se ficara a dever ao facto de o governo português ter passado a saber que uma comissão de controlo e vigilância internacional seguiria para a fronteira portuguesa para avaliar a forma como os fugitivos espanhóis eram tratados em Portugal (ALONSO GARCÍA 2014: 317-319).

Com a saída destes refugiados de Portugal, muitos dos quais se encontravam detidos no Forte de Caxias, a sua presença reduziu-se consideravelmente a partir de outubro de 1936, o que teve como consequência a diminuição do número de efetivos policiais que para aí haviam sido deslocados anteriormente. A 21 desse mês, quando questionado sobre a utilidade do Forte de Caxias, o Ministério da Guerra declarou que este já havia servido como espaço de encarceramento de refugiados espanhóis, destinando-se então à prisão de alguns elementos entregues à PVDE (AHM, FO/006/L/68, Cx. 950, N.º14). Em março de 1937, o comandante do Forte referia que a diminuição progressiva do número de detidos levava ao fim da necessidade de substituir o sargento

destacado nos inícios de agosto de 1936, quando o número de refugiados espanhóis em Caxias era mais elevado (AHM, FO/006/L/68, Cx. 950, N.º14).

No entanto, tal não significou o fim das entradas de fugitivos espanhóis no país nos meses e anos seguintes, continuando a ser encarcerados em Caxias, embora em menor número, em virtude de terem sido menos aqueles que procuraram Portugal como lugar de refúgio. Por outro lado, registou-se também a presença nesta prisão de refugiados de outras nacionalidades que pretendiam fugir de uma Europa assolada pela guerra no período de 1936 a 1945, com o desenrolar da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial.

Conclusão

A Guerra Civil de Espanha motivou a fuga para Portugal de inúmeros refugiados que, receando perseguições e represálias, procuraram salvar a vida. Este grupo de fugitivos foi composto por distintas pessoas, entre militares e civis, homens, mulheres e crianças, de todas as idades e estratos sociais, demonstrando ou não tendências e simpatias políticas, embora muitos fossem afetos à causa republicana. O Estado Novo de Salazar, aliado dos sublevados de Franco, colaborou na repressão desencadeada pelas forças nacionalistas contra os apoiantes da Frente Popular e da República espanhola, pelo que podemos considerar que Portugal foi um participante ativo e cúmplice na estratégia de aniquilação dos opositores políticos desenvolvida pelos franquistas.

Este comportamento do regime salazarista ficou a dever-se, não só à identificação política e ideológica com a causa franquista, como também à forma como estes fugitivos eram percecionados, passíveis de perturbar a ordem e a segurança internas em função das ideias vistas como subversivas e avançadas de que eram acusados de ser portadores, desenvolvendo-se uma intensa propaganda anticomunista hostil à sua entrada em Portugal. Neste contexto, o principal objetivo de Salazar passou por impedir a sua entrada no país e, no caso de já terem entrado, fazer com que permanecessem o mínimo de tempo possível, pelo que a sua expulsão era a opção mais válida. Assim, ao mesmo tempo que marcava a sua posição junto de Franco, contribuindo para fazer prevalecer os regimes autoritários na Península Ibérica, o governo português conseguiu proteger o seu território de uma invasão massiva de elementos considerados “indesejáveis”. Observamos, portanto, que a posição portuguesa perante o desenvolvimento da guerra em Espanha e consequente atitude relativamente à chegada de refugiados a Portugal se basearam na preocupação salazarista com a influência que os acontecimentos espanhóis poderia provocar

na sociedade portuguesa, estando Salazar consciente de que no outro lado da fronteira também estava em jogo o futuro do seu regime.

O ano em que principiou o conflito espanhol, 1936, foi também um período particularmente marcado por um aumento da repressão policial e assinalável endurecimento do regime, que se traduziram, por exemplo, na criação da Legião Portuguesa e do campo do Tarrafal. Como consequência destas alterações, motivadas pelos acontecimentos em Espanha e pela ameaça comunista a que Salazar dava cada vez mais importância, concretizou-se um maior número de prisões de portugueses e de estrangeiros. Neste contexto, a presença de refugiados espanhóis em Portugal encontrava-se mais dificultada, sobretudo porque o Estado Novo os identificava frequentemente como elementos comunistas, logo pessoas cuja entrada e permanência não era desejável. Assim, a perseguição salazarista a estes fugitivos pode também ser encarada como outra forma do auxílio português à causa nacionalista e inserida no contexto mais amplo da ação repressiva das ditaduras ibéricas durante a Guerra Civil de Espanha.

As prisões portuguesas, importante elemento do aparelho repressivo salazarista, desempenharam também um papel central no processo de vigilância e de controlo de espanhóis no país, ao limitar os seus movimentos e impedir que contactassem com a população portuguesa, um dos principais receios de Salazar no decorrer do conflito em Espanha. O Forte de Caxias desempenhou um papel de destaque ao albergar algumas centenas de refugiados durante os primeiros meses do conflito, tanto militares como civis. Durante a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial conviveram nesta prisão portugueses opositores políticos a Salazar, espanhóis em fuga da guerra civil e da repressão franquista e outros refugiados das mais variadas nacionalidades que pretendiam escapar à violência nazi, partilhando experiências e conhecimentos e tornando momentaneamente esse lugar num verdadeiro espaço cosmopolita.

Fontes

Manuscritas

Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Cx. 950, N.º14, Ofício do comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra.

Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, N.º 08, Cx. 63, N.º2, Capilha 2, MMPOE.

Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, N.º 10, Cx. 63, N.º2, 2.º Mç, MMPOE.

Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Comandante da 3.^a Companhia do Batalhão N.º 3 da Guarda Fiscal para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8 C, pt. 1.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, NE-9I, Caixa 372, pt. 1, 4.^a Subdivisão.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N.º 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, pt. 35/21.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livros 18, 28, 38, 39 e 48.

Legislação

Decreto-lei n.º 22.992, de 29 de agosto de 1933, *Diário do Governo*, I Série, Número 195.

Bibliografia

ALONSO García, Héctor (2014). *El coronel Puigdemgolas y la batalla de Badajoz (agosto de 1936)*. Valencia: Universitat de Valencia.

CANDEIAS, Maria Fernanda (1997). *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

CUNHA, Luís (2006). *Memória Social em Campo Maior*. Lisboa: Dom Quixote.

DELGADO, Iva (1980). *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

ESPINOSA MAESTRE, Francisco (2003). *La columna de la muerte. El avance del ejército franquista de Sevilla a Badajoz*. Barcelona: Crítica.

FARIA, Fábio (2017). “Refugiados em Portugal. Fronteira e vigilância no tempo da Guerra Civil de Espanha”. *Revista Portuguesa de História*, 48, Coimbra, 61-84.

GODINHO, Paula (2011). *Oír o Galo Cantar Dúas Veces. Identificaciós Locais*,

- Culturas das Marxes e Construção de Nações na Fronteira entre Portugal e Galicia*. Ourense: Imprensa da Deputación.
- GRAHAM, Helen (2006). *Breve História da Guerra Civil de Espanha*. Lisboa: Tinta-da-china.
- JIMÉNEZ REDONDO, Juan Carlos (1993). “La política del bloque ibérico: las relaciones hispano-portuguesas (1936-1949)”. *Mélanges de la Casa de Velázquez*, 29 (3), 175-201.
- LOPES, Moisés Alexandre (2017). *Refugiados espanhóis em Portugal (1936-1938). O caso de Elvas*. Dissertação de mestrado. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- NÚÑEZ SEIXAS, Xosé Manuel; CAGIAO VILA, Pilar ed. (2006). *O Exílio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*. Corunha: Edicions do Castro.
- OLIVEIRA, César (1995). *Cem anos nas relações luso-espanholas. Política e economia*. Lisboa: Edições Cosmos.
- OLIVEIRA, César (1987). *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*. Lisboa: O Jornal.
- ORTUÑO MARTÍNEZ, Bárbara (2010). *El exilio y la emigración española de posguerra en Buenos Aires, 1936-1956*. Tesis Doctorales. Alicante: Universidad de Alicante.
- PENA-RODRÍGUEZ, Alberto (2020). “Fighting from Portugal for a new Spain: The ‘black embassy’ in Lisbon during the Spanish Civil War: information, press and propaganda”. *Media History*, 1-15.
- PENA-RODRÍGUEZ, Alberto (2015). “Salazar y los «viriatos». Los combatientes portugueses en la guerra civil española: prensa y propaganda”. *Spagna contemporanea*, 47, 7-24.
- PEREIRA, Carolina Henriques (2017). *Refugiados da Segunda Guerra Mundial nas Caldas da Rainha (1940-1946)*. Lisboa: Edições Colibri.
- RIBEIRO, Maria da Conceição (1995). *A Polícia Política no Estado Novo, 1926-1945*. Lisboa: Editorial Estampa.
- SCHWARZSTEIN, Dora (2001). *Entre Franco y Perón. Memoria e identidad del exilio republicano español en Argentina*. Barcelona: Editorial Crítica.
- SIMÕES, Dulce (2016). *A Guerra de Espanha na raia luso-espanhola. Resistências, solidariedades e usos da memória*. Lisboa: Edições Colibri.
- SIMÕES, Dulce (2018). “Exilados e Refugiados na Fronteira Luso-Espanhola do Baixo-Alentejo nos Séculos XIX e XX”. *O Pelourinho*, Nº 22, Diputación de Badajoz.
- TORRE GÓMEZ, Hipólito de la (2010). *O Estado Novo de Salazar*. Alfragide: Leya.
- TUÑÓN ALBERTOS, Mateo (2010). *Hacia la libertad*. Lérida: Editorial Milenio.

- VAQUINHAS, Irene (2015). “Huyendo de la Guerra Civil: Los Refugiados Españoles en Figueira da Foz (1936-1939)”. *Pensar con la Historia desde el siglo XXI, Actas del XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea*. Madrid: UAM Ediciones, 4833-4856.
- VELÁZQUEZ HERNÁNDEZ, Aurelio (2017). “Fugitivos en tránsito. El exilio republicano español a través de Portugal (1936-1950)”. *Hispania*, vol. LXXVII, nº. 257, septiembre-diciembre, 857-883.
- VICENTE, António Pedro (2003). *Espanha e Portugal. Um olhar sobre as relações peninsulares no século XX*. Lisboa: Tribuna da História.